



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Guanambi

PORTARIA 57/2020 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de agosto de 2020

Alterar o prazo de validade da Portaria N° 71/2019 GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 449, de 19/03/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/03/2018, e ainda delegação de competência conferida pela Portaria n.º 370, de 09/04/2012, **considerando:**

- o teor do Ofício anexo ao Processo N° 23330.251064.2020 - 92, bem como da ATA da Assembléia Geral online, também anexa ao referido processo;

- a suspensão das atividades presenciais no Instituto Federal de educação, Ciência e Tecnologia Baiano, em virtude da pandemia no Novo Coronavírus (SARS-COV-2);

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o prazo de validade da Portaria N.º 71 de 10 de setembro de 2019, que designa os membros do Diretório Acadêmico do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria.

I. A portaria N° 71/2019 passa a vigorar com prazo indeterminado.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlito Jose de Barros Filho DIRETOR - CD2 - GBI-DG**, em 20/08/2020 07:46:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 92988

Código de Autenticação: f9f2b6c7a4



Distrito de Ceraíma, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000

Fone: (77) 3493-2100